



Sistema Nacional de Educação

Cooperação e definição de responsabilidades

Maria Edineide de Almeida Batista
Dirigente Municipal de Educação de Lagoa de Pedras/ RN
Secretária de finanças da Undime

Abordagem inicial

- Para a Undime, a implementação do Sistema Nacional de Educação é um passo essencial e estruturante para a busca da oferta de educação com qualidade social.

Abordagem inicial

- O Sistema Nacional de Educação tem o Regime de Colaboração como um dos grandes desafios a ser vencido.
- “Não será possível implementar e cumprir o PNE, sem antes, resolver os impasses do Regime de Colaboração”.



O Brasil

República Federativa
com 3 entes, autônomos e independentes:

União, Estados e Municípios

26 Estados
Distrito Federal (Brasília)
5.569 Municípios





Considerações sobre o Substitutivo ao PLC nº 413/ 2014

- ▶ O Substitutivo ao PLC nº 413, de 2014, de autoria do deputado Glauber Braga representa um avanço em relação às propostas que tramitavam no Congresso Nacional:

Considerações sobre o Substitutivo ao PLC nº 413/ 2014

Aspectos positivos da proposta para o SNE:

- ▶ possui estrutura técnica (como legislação) mais adequada;
- ▶ propõe objetivos bem definidos e que contemplam a maior parte das demandas das Conae;
- ▶ considera e respeita a diversidade e realidade local como condição para alcançar as metas do PNE;
- ▶ respeita o tempo e o modo de aprender dos estudantes, a fim de evitar o ranqueamento;



Considerações sobre o Substitutivo ao PLC nº 413/ 2014

Aspectos positivos da proposta para o SNE:

- ▶ tem como foco central a defesa da educação como um direito, deixando de estabelecer punição aos entes federados que descumprirem metas que não correspondem à realidade;
- ▶ reconhece a importância dos Conselhos de Educação, acabando com a possibilidade de submissão a outras instâncias decisórias, existentes em outras propostas;



Considerações sobre o Substitutivo ao PLC nº 413/ 2014

Aspectos positivos da proposta para o SNE:

- ▶ organiza o Sistema como uma “integração dos entes federados” e não como um mecanismo de submissão dos entes mais frágeis (municípios);
- ▶ prevê compensação financeira para o ente que assumir responsabilidades de outro;
- ▶ propõe a criação de Comissões de Cooperação Federativa, para estabelecer relação horizontal entre os entes federados;



Considerações sobre o Substitutivo ao PLC nº 413/ 2014

Aspectos positivos da proposta para o SNE:

- ▶ propõe a implementação de Polos Regionais de Educação para integrar o planejamento, a organização e a execução dos serviços de educação;

Considerações sobre o Substitutivo ao PLC nº 413/ 2014

Aspectos positivos da proposta para o SNE:

- ▶ considera como fonte de financiamento receitas de incentivos fiscais e de compensação financeira de desonerações, sendo necessário regulamentar essa matéria ainda;
 - ▶ institui uma Seção específica para tratar do Custo Aluno Qualidade, estabelecendo instituições para a definição de metodologia de cálculo do valor;
-

Considerações sobre o Substitutivo ao PLC nº 413/ 2014

Aspectos positivos da proposta para o SNE:

- ▶ define como prazo final para implementação do CAQ o final do ano de 2024;
 - ▶ determina que o CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial) deve ser instituído ainda em 2016;
 - ▶ estabelece que o valor do CAQi para cada etapa e modalidade não pode ser inferior a 20% do PIB *per capita* em cada ano.
-

Considerações sobre o Substitutivo ao PLC nº 413/ 2014

Aspectos a serem aprimorados na proposta para o SNE:

- ▶ trata de serviços e não de ações na área da educação;
 - ▶ mantém a lógica de determinar responsabilidade apenas aos estados e municípios. A União permanece com a responsabilidade suplementar e redistributiva (conforme previsto no art. 211 da CF).
-

Considerações sobre o Substitutivo ao PLC nº 413/ 2014

Aspectos a serem aprimorados na proposta para o SNE:

- ▶ é necessário aprofundar a discussão sobre definição de responsabilidades em virtude do desequilíbrio na capacidade de financiamento da educação: o ente federado que menos arrecada (município) continua com a maior responsabilidade de financiamento da educação básica pública;
-

Considerações sobre o Substitutivo ao PLC nº 413/ 2014

Aspectos a serem aprimorados na proposta para o SNE:

- ▶ Permanece um dos grandes problemas enfrentados hoje pelos Municípios e Estados: o limite imposto pelo art. 20, inciso III, alínea b, da LC 101/2000
- ▶ Se houver a chegada de novos recursos para os municípios, por exemplo por meio do CAQi, é importante lembrar que esta medida irá ampliar anualmente a Receita Corrente Líquida, o que favorece o cumprimento do piso e dos planos de carreira.



Obrigada!

undimenacional@undime.org.br

www.undime.org.br

<https://www.facebook.com/undime>

<https://twitter.com/undime>

<https://www.youtube.com/user/undimenac>

